



AMERICAN SCHOOLS OF ANGOLA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O ANO LETIVO DE 2020

Edital Nº1/2019 – admissão de alunos bolsistas às turmas do Kindergarten da Educação Infantil a 11ª Classe do Ensino Médio para a unidade Rosalinda

Admissão de alunos bolsistas às turmas do Kindergarten da Educação Infantil a 11ª Classe do Ensino Médio para a unidade Rosalinda.

A direção da American Schools of Angola torna público, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos para admissão de candidatos bolsistas à matrícula.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 A American Schools of Angola tem como compromisso desenvolver em seus alunos habilidades de liderança, de modo que sejam capazes de contribuir para um mundo melhor, por meio de uma educação integral, ancorada em três pilares: Excelência Acadêmica, desenvolvimento e Inteligência de Vida e formação para a Cidadania Global.
- 1.2 A Be Extraordinary, associação de bolsas da American Schools of Angola, é uma associação independente, sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste em oferecer bolsas de estudos a jovens de baixa renda.
- 1.3 Juntas, a American Schools of Angola e a Be Extraordinary apoiam o programa de bolsas da American Schools of Angola, que busca crianças e jovens extraordinários cujas famílias, comprovadamente, não tem condições financeiras para arcar com os custos da Escola e compartilham com nosso sonho de transformar Angola com responsabilidade, bondade, respeito, entusiasmo e excelência.
- 1.4 A admissão de novos alunos bolsistas para o ano letivo de 2020 se dará de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.5 A American Schools of Angola mantém autonomia para implementar a política de admissões de alunos bolsistas e se reserva ao direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessário

2. VAGAS

- 2.1 A American Schools of Angola realiza dois processos independentes antes do início de cada semestre, nos meses de junho/julho e novembro/dezembro.
- 2.2 O candidato eliminado do processo de bolsa não poderá se matricular no processo regular para o ano letivo ao qual concorreu pelo processo de bolsa.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1 Candidatos ao Kindergarten da Educação Infantil e primeira Classe do Ensino Primário:
 - 3.1.1 Serão considerados os formulários apenas dos candidatos nascidos dentro da data de corte correspondente a classe, conforme tabela abaixo:

CLASSE	IDADE DO CANDIDATO
Kindergarten do Ensino Infantil	5 anos completos até 31/08/2020
1ª Classe do Ensino Primário	6 anos completos até 31/08/2020

3.2 Candidatos as classes da 2ª Classe do Ensino Primário a 11ª Classe do Ensino Médio:

3.2.1 Serão considerados os formulários apenas dos candidatos que estejam cursando a Classe imediatamente anterior à classe aplicada no processo de seleção.

3.3 Candidatura de irmãos de atuais alunos da American Schools of Angola:

3.3.1 Irmãos de atuais da American Schools of Angola só poderão aplicar para o processo de bolsas a partir da 2ª Classe do Ensino Primário.

4. **CANDIDATURA**

4.1 Formulário de Pré-Candidatura:

4.1.1 O período de pré-candidatura para todas as classes acima citadas para o ano letivo 2020 se inicia no dia 01 de novembro de 2019 e se encerrará no dia 12 de dezembro de 2019.

4.1.2 O formulário de pré-candidatura deverá ser integralmente preenchido através do portal Open Apply, situado no website da American Schools of Angola www.asangola.com, em sequência ao preenchimento completo do formulário de aplicação para novas matrículas.

4.1.2.1 O candidato que apresentar formulário de candidatura incompleto será desqualificado do processo de admissão de alunos bolsistas.

4.1.2.2 O candidato que não anexar todos os documentos exigidos ao formulário online será desqualificado do processo de admissão de alunos bolsistas.

4.1.2.3 Caso ocorra qualquer divergência de informações entre formulário de candidatura online e a documentação anexo, o candidato será desqualificado do processo de admissão de alunos bolsistas.

4.1.2.4 O nome do candidato no cadastro de inscrição deverá se apresentar conforme a certidão de nascimento.

4.1.2.5 Não serão aceitos cadastros duplicados.

4.2 Documentos anexo ao formulário:

4.2.1 Após o preenchimento do formulário online, os documentos listados abaixo devem ser anexo ao formulário para a conclusão da aplicação:

- Upload da foto do candidato no formulário de aplicação.
- Extrato bancário dos últimos seis meses de todas as contas bancárias do pai, mãe e responsável financeiro caso diferente de pai e mãe
- Comprovante de salário do pai e da mãe, e do responsável financeiro caso diferente de pai e mãe.
- Carta de Recomendação:
 - A carta deve ser escrita por uma pessoa que não tenha relação de parentesco com o candidato e deve conter as seguintes informações:
 - Qual o tipo de relação que tem com a família e com o candidato;
 - Motivos pelos quais está recomendando o candidato;
 - Como acredita que o candidato e a família poderão contribuir com a comunidade American Schools of Angola

4.2.2 A American Schools of Angola poderá solicitar documentos adicionais, caso julgue necessário.

4.3 Etapas Presenciais da Seleção

4.3.1 Candidatos ao Kindergarten da Educação Infantil e a 1ª Classe do Ensino Primário:

4.3.1.1 Os candidatos aprovados na etapa de análise do formulário de pré-candidatura e da análise da documentação entregue serão convocados em dia e horário informados por e-mail para novas etapas, listadas abaixo, também de caráter eliminatório.

ETAPAS	PERÍODO
Dinâmica com o candidato	Novembro
Entrevista com os responsáveis	Novembro
Entrevista com o Conselho Be Extraordinary	Dezembro
Resultado Final	Dezembro

4.3.2 Candidatos da 2ª Classe do Ensino Primário a 11ª Classe do Ensino Médio

4.3.2.1 OS candidatos que tiverem entregado a documentação solicitada serão convocados em dia e horário informado por e-mail para novas etapas, listadas abaixo, também em caráter eliminatório.

ETAPAS	PERÍODO
Entrevista com o candidato	Novembro
Entrevista com os responsáveis	Novembro
Avaliação de Inglês e matemática	Dezembro
Entrevista com o Conselho Be Extraordinary	Dezembro
Resultado Final	Dezembro

4.3.3 Em caso de não comparecimento a uma das etapas, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.3.4 Ao final de cada etapa, os responsáveis receberão por e-mail, um aviso da American Schools of Angola confirmando a aprovação ou eliminação do candidato na etapa e esclarecendo os próximos passos.

4.3.5 Caso o candidato tenha alguma necessidade especial para realização da avaliação, os responsáveis devem informar ao setor de admissões, enviando um email para enrollment@asangola.com e anexando o atestado ou laudo médico que comprove essa necessidade, informando qual tipo de adaptação é necessário.

4.3.6 Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de qualificação”.

4.3.7 Não haverá segunda chamada, vista de avaliação e/ou revisão de resultados.

5. **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1 A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no processo de seleção de alunos bolsistas se concretizará após o pagamento da taxa de matrícula, anuidade, taxa de alimentação e uniforme.

5.2 A entrega do histórico escolar deve ser realizada no prazo máximo de 60 dias após o início das aulas.

5.2.1 A não entrega do histórico escolar poderá acarretar no cancelamento da matrícula e da bolsa com a qual o candidato foi agraciado.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A bolsa de estudo deverá ser renovada anualmente a partir de critérios estabelecidos em contrato com a Escola.

6.2 A American Schools of Angola se reservará o direito de firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições, o que permitirá outros meios específicos de avaliação para ingresso de candidatos.

- 6.3 Ao inscrever o candidato no processo de admissão de novos alunos bolsistas para o ano letivo 2020, seu responsável afirma que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 6.4 Todas as comunicações entre American Schools of Angola e responsáveis dos candidatos serão feitas por meio de e-mail e/ou telefone e serão mantidas sigilosas.
- 6.5 Todos os participantes do processo de bolsas estão sujeitos a ser fotografados e filmados para fins do Programa e autorizam o uso de imagem tanto para American Schools of Angola quanto para Be Extraordinary.
- 6.6 A documentação entregue no processo não será devolvida.
- 6.7 Caso a Escola venha a tomar conhecimento de que alguma informação declarada no processo de bolsa seja inverídica, a Escola se reserva ao direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.